

fl. 01
DP

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 09/2013

DATA: 16.01.2013

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

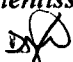
FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Serviços para Contabilidade da Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Serviços constantes da Requisição N.º 08/13

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 08/13.
Eu,  *Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

fl. 02
[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

REQUISIÇÃO N.º 08/13

DE: Gilberto Luiz Matte – Servidor

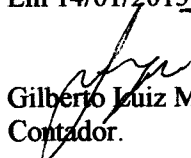
PARA: Ademilson Pires – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, para o desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade desta Câmara Municipal, contratação de empresa que disponibilize Programa de Folha de Pagamento e Programa de Computador de Contabilidade Pública, adaptado às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e que disponibilize Acompanhamento e Atualização do Sistema. **PRAZO:** Exercício de 2013. **SUGESTÃO:** Pagamento Mensal s/ Reajuste.

Para tanto, CERTIFICO:

<u>OBJETO:</u>	SERVIÇOS
<u>VALOR ESTIMADO:</u>	INFERIOR A R\$8.000,00
<u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u>	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93
<u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.571, DE 11/12/2012, PUBLICADA EM 14/12/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$50.000,00

Em 14/01/2013.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

fl. 03
[Handwritten signature]

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Serviços para Contabilidade da Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Serviços constantes da Requisição N.º 08/13

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 08/13, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO – PRAZO: EXERCÍCIO DE 2013 – FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL S/ REAJUSTE;
- III – APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA.
- IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 15/01/2013.


Ademilson Pires,
Presidente

RECEBI EM 16.01.2013. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

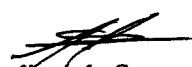

Cláudinei de Souza,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

pl. 04
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar Formulário "PESQUISA DE PREÇO" a três Empresas, visando selecionar a proposta mais vantajosa para os serviços objeto da Requisição n.º 08/13.

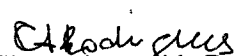
Em 16/01/2013.



Claudinei de Souza,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

pl. 05
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Mapa de Apuração e Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Expedientes encaminhados às Empresas CAM – Contabilidade e Assessoria Municipal S/C Ltda, LCB Assessoria e Informática Ltda e Jamel Sultane;

II – Formulário “Pesquisa de Preço” devolvidos pelas Empresas LCB Assessoria e Informática Ltda e Jamel Sultane;


III – documentos extraídos via internet referentes à Empresa LCB Assessoria e Informática Ltda, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ; Certidão Negativa do INSS, de Regularidade do FGTS e de Débitos Trabalhistas;

IV – Mapa de Apuração;

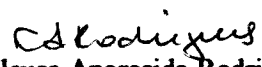
V – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Ademilson Pires.

Em 21/01/2013.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ


fl. 06
[Handwritten signature]


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Teixeira Soares, 16 de janeiro de 2013.

Através do presente, encaminhamos Formulário "Pesquisa de Preço" para ser devolvido a esta Comissão no prazo de dois dias.

Atenciosamente,

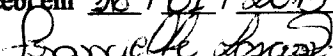

Claudinei de Souza,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

A

CAM – Contabilidade e Assessoria Municipal S/C Ltda
Teixeira Soares – PR

Recebi em 16/01/2013


fl. 07



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Teixeira Soares, 16 de janeiro de 2013.

Através do presente, encaminhamos Formulário "Pesquisa de Preço" para ser devolvido a esta Comissão no prazo de dois dias.

Atenciosamente,


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

A
LCB Assessoria e Informática Ltda
Irati - PR

Recebi em 16/01/2013


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ


fl. 08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Teixeira Soares, 16 de janeiro de 2013.

Através do presente, encaminhamos Formulário "Pesquisa de Preço" para ser devolvido a esta Comissão no prazo de dois dias.

Atenciosamente,


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.



Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

A

Jamel Sultane

Irati - PR

Recebi em 16/01/2013



11.09
[Handwritten signature]

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PROGRAMA DE COMPUTADOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA ADAPTADO ÀS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA.

PRAZO: EXERCÍCIO DE 2013.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE NO EXERCÍCIO DE 2013.

PREÇO MENSAL: R\$ 650,00

PREÇO GLOBAL NO EXERCÍCIO DE 2013: R\$ 7.800,00

Em 16 / 01 / 2013

Empresa.

Nome: LCB ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ 01.451,753/0001-86

Responsável legal.

Nome: GICELIA S.F. BOHACZUK

Assinatura: Gicelia S. F. Bohaczuk

01 451 753/0001-86
**LCB ASSESSORIA E
INFORMÁTICA LTDA**
Rua Rebouças, 80
CEP: 84500 - 000
IRATI - PR

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fl. 10
[Handwritten signature]

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PROGRAMA DE COMPUTADOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA ADAPTADO ÀS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA.

PRAZO: EXERCÍCIO DE 2013.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE NO EXERCÍCIO DE 2013.

PREÇO MENSAL: R\$ 1.100,00.....

PREÇO GLOBAL NO EXERCÍCIO DE 2013: R\$ 13.200,00.....

Em 16 / 01 / 2013

Empresa.

Nome: **Jamel Sultane ME** CNPJ: **03.040.373/0001-84**.....

Responsável legal.

Nome: **Jamel Sultane**.....


Assinatura:

	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA DESENV. TRABALHOS TÉCNICO-TRIBUTÁRIOS, CONTÁBEIS E GESTÃO EMPRESARIAL
	RAZÃO SOCIAL: JAMEL SULTANE - ME CNPJ: 03.040.373/0001-84 ALVARÁ: 8985 Rua Zefenino Bittencourt 785 Centro FONE (042) 3423 2898 CEP 84.500-000 IRATI - PARANÁ e-mail: jamel@irati.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.451.753/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/1996
NOME EMPRESARIAL L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R REBOUCAS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/01/2013** às **11:12:02** (data e hora de Brasília).
Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

fl. 12
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000022013-14024753

Nome: L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 01.451.753/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/01/2013.

Válida até 03/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 13
[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 01451753/0001-86**Razão Social:** L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA**Endereço:** RUA RUA REBOUCAS S/N // IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2013 a 02/02/2013**Certificação Número:** 2013010413335466237304

Informação obtida em 21/01/2013, às 11:05:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.451.753/0001-86

Certidão n°: 15981394/2013

Expedição: 21/01/2013, às 11:15:31

Validade: 19/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.451.753/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MAPA DE APURAÇÃO

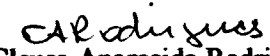
fl. 15
[Handwritten signature]

Proponentes			
	CAM – Contab. e Asses. Munic. S/C Ltda	LCB Assessoria e Informática Ltda	Jamel Sultane
Preço Total	-	R\$7.800,00	R\$13.200,00

Em 21/01/2013.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

fl. 16
sf

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:


A Comissão Permanente de Licitação encaminhou Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas: CAM – Contabilidade e Assessoria Municipal S/C Ltda, L.C.B Assessoria e Informática Ltda e Jamel Sultane.

As Empresas L.C.B Assessoria e Informática Ltda e Jamel Sultane devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.

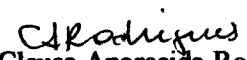
A Empresa L.C.B Assessoria e Informática Ltda apresentou o menor preço. Esta Comissão consultou na internet a situação de referida Empresa quanto à inscrição cadastral no CNPJ; inscrição em Dívida Ativa do INSS; Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sendo constatado que a situação da Empresa está regular. Esta Comissão não solicitou o documento de constituição de empresa, uma vez que em processos de dispensa de licitação anteriores já consta anexado o Contrato Social.

Assim, para os serviços objeto da Requisição n.º 08/13, esta Comissão Permanente de Licitação conclui que a proposta mais vantajosa é a da Empresa L.C.B Assessoria e Informática Ltda, propondo sua contratação: Justificativa → menor preço apresentado.

Em 21/01/2013.


Claudinei de Souza,
Presidente.

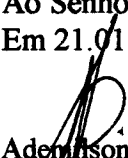

Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

fl. 17
sup

AUTOS 09/2013

Ao Senhor Contador para Parecer Técnico.
Em 21.01.2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

PARECER TÉCNICO

fl. 18
sf

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 09/2013

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Ao Senhor Presidente Ademilson Pires.

Em 22/01/2013.



Gilberto Luiz Matte,

Contador.

Processo Administrativo
Procedimento de Dispensa de Licitação
Autos / Termo 09/2013

pl. 19
sp

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada”;


III – autorizo a dispensa da licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação da Empresa L.C.B Assessoria e Informática Ltda para os serviços constantes da Requisição N.º 08/13;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos: o Contrato celebrado; o Aviso de Dispensa de Licitação / Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação / Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 22/01/2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

fl. 20
SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES – CNPJ N.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, 26 - representada por seu Presidente, Ademilson Pires – brasileiro, casado, RG. 4.570.746-6 SSP/PR, CPF 759.356.869-53, residente e domiciliado na Avenida Dr. Leszek Duszczak, 94 – Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: L.C.B Assessoria e Informática Ltda – CNPJ 01.451.753/0001-86, com sede na cidade de Irati, Rua Rebouças, n.º 80, representada pela Sra. Gicelia Soares da Fonseca Bohaczuk – brasileira, casada, RG. 7.413.212-0 SSP/PR, CPF 021.450.709-23, residente e domiciliada na Rua Rebouças, n.º 80 – Irati/PR

QUE FAZEM ENTRE SI, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES: Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, legislação correlata, Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato atêm-se ao Despacho Autorizatório – Presidente; ao Formulário “Pesquisa de Preço” apresentado pelo Contratado e ao Processo/Autos/Termo 09/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO/FINALIDADE: Disponibilização de programa de folha de pagamento e programa de computador de Contabilidade Pública adaptado às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; disponibilização de acompanhamento e atualização do sistema. Programa de computador para contabilidade pública, do Estado do Paraná, escrito na linguagem delphi/windows.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO: exercício de 2013.

CLÁUSULA QUINTA: PREÇO: A *Contratante* se obriga a pagar à *Contratada* o Valor Global de R\$7.800,00 (sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento à *Contratada* será efetuado em parcelas iguais, mensais e fixas de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA: CRITÉRIOS DE REAJUSTES / ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Não haverão.

CLÁUSULA OITAVA: INÍCIO DOS TRABALHOS: janeiro de 2013.

Gicelia S F Bohaczuk



fl. 21
[Handwritten signature]

CLÁUSULA NONA: Os Direitos e Responsabilidades das Partes e as Condições/Regime de Execução deste Contrato, encontram-se estabelecidos nas Cláusulas deste Instrumento, aplicando-se em complementação, no que couber, a Legislação prevista na Cláusula Primeira. De forma especial a *Contratante*: indica o Contador da Câmara Municipal para receber treinamento técnico, operar o sistema e digitalizar dados; se compromete a utilizar o programa exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Legislação e as Normas aplicáveis a: 1) Rescisão Contratual; 2) Execução deste Contrato e 3) Casos Omissos – são as estabelecidas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A *Contratada* fica obrigada a manter, durante a Execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica garantido a *Contratante* o direito de promover Alterações nas Cláusulas Contratuais quando houver interesse público assim como por fim ao Contrato em meio a sua Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência, por escrito, mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Recursos Financeiro e Orçamentário que se acorrerão as despesas são próprios e específicos do Legislativo Municipal (crédito/dotação orçamentária: Lei 1.571 – LOA. 2013 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares/Paraná, para dirimir eventuais dúvidas surgidas em decorrência deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam este Instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares/PR., 22 de janeiro de 2013.

[Handwritten signature]
Câmara Municipal
Ademilson Pires

Gicelia S.F. Bohaczuk
L.C.B Assessoria e Informática Ltda
Gicelia Soares da Fonseca Bohaczuk

[Handwritten signature]
Testemunha:

[Handwritten signature]
Testemunha:

fl. 22
AP

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 02/2013/ Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos 09/2013.

Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviço.

Data do Contrato: 22/01/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Ademilson Pires.

Contratada: L.C.B Assessoria e Informática Ltda.

Objeto/Finalidade: Disponibilização de programa de folha de pagamento e programa de computador de Contabilidade Pública adaptado às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; disponibilização de acompanhamento e atualização do sistema. Programa de computador para contabilidade pública, do Estado do Paraná, escrito na linguagem delphi/windows.

Prazo: exercício de 2013.

Preço: Valor Global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: Parcelas iguais, mensais e fixas de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Início dos Trabalhos: janeiro de 2013.

Recursos Financeiro e Orçamentário (crédito/dotação orçamentária específica da despesa expressa no contrato): Próprio do Legislativo Municipal.

Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 22 de janeiro de 2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

Antônio Carlos Nardiro	1845-2013
Marcelo Queris	1846-2013
Thiago Prieto	1847-2013
Vilmar Osik Ignácio	1869-2013
Marcos Vandertel Holtmann	1889-2013
Alexo Michieski	1892-2013
Edson Paulo Bortolan	1894-2013
Rosivaldo da Silva Melo	1895-2013
Giovane Cezar Rosin	1907-2013
Arnaldo Alves Ribeiro	1909-2013
Lourival Francisco Alfien	1910-2013
Priscilla Nery	1911-2013
Maurício Quéris	1913-2013
Edenilson Michieski	1989-2013
Osniir Moraes Batista	1997-2013
Manoel Batista	1999-2013
Emerson Raul Moreira	2227-2013
Clodoaldo Santos Tavares	1028-2013
Itamar Cardoso	1364-2013
David Cardoso	1367-2013

R\$ 1.392,00 - 6290/2013

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013.
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 06/02/2013, o Edital de Tomada de Preços Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para o Hospital Municipal Santana e Farmácia Básica do Município de Sapopema-Pr. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até às 08:45 h do dia 07/02/2013 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 07/02/2013 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:00 h das 13:30 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º (043) 3548-1383.

Sapopema, 24 de janeiro de 2013.

VERA LUCIADA SILVA GOLONO
Prefeita Municipal

R\$ 144,00 - 49102013

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 140/2012-PMS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados aos centros de educação infantil, escolas municipais, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Abertura: 08/02/2013 às 09:00 h. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Guaimão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mail:

licitacao@pmas@hotmail.com. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 23 de janeiro de 2013.

Elizena Maria Garbelini
Pregoeira

R\$ 72,00 - 6229/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 1317/2012-PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, mecânica, funilaria, retífica de motor, molejo, tapacaria, torno e solda de veículos leves, utilitários, máquinas pesadas e motocicletas, englobando o fornecimento de peças e mão de obra, destinados as Secretarias Municipais. Pelo presente ato o Município de Sarandi torna público para conhecimento dos interessados que foram efetivadas alterações no edital. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 07 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores, para abertura dos envelopes. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Guaimão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mail: licitacao@pmas@hotmail.com. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 23 de janeiro de 2013.

Elizena Maria Garbelini
Pregoeira

R\$ 120,00 - 6209/2013

Teixeira Soares

Câmara Municipal de Teixeira Soares Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 02/2013/Instrumento de Contrato - Extrato/Resumo Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos 09/2013. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviço.

Data do Contrato: 22/01/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Ademilson Pires.

Contratada: L.C.B Assessoria e Informática Ltda.

Objeto/Finalidade: Disponibilização de programa de folha de pagamento e programa de computador de Contabilidade Pública adaptado às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, disponibilização de acompanhamento e atualização do sistema. Programa de computador para contabilidade pública, do Estado do Paraná, escrito na linguagem delphi/windows. Prazo: exercício de 2013.

Preço: Valor Global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: Parcelas iguais, mensais e fixas de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Início dos Trabalhos: janeiro de 2013.

Recursos Financeiro e Orçamentário (crédito/dotação orçamentária específica da despesa expressa no contrato): Próprio do Legislativo Municipal.

Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 22 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 168,00 - 6072/2013

Ubitatã

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1586/2013 PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 12/2013

O Município de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2013 às 15h30min, na sala de licitações do Paço Municipal, licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, tipo menor preço, por lote, para: Contratação de empresas para prestar serviços de: segurança, show musical, locação de palco, locação de barracas, locação de grades de contenção e fechamento e locação de toaletes portáteis destinados às festividades de Carnaval. O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será até às 12h do dia 06/02/2013 e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no mesmo dia 06/02/2013 às 15h30min, sala de Licitação, no endereço abaixo mencionado. O Edital completo com seus respectivos modelos, anexos e apêndices, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, ou via e-mail, pelo endereço eletrônico licitacao@ubitata.pr.gov.br, das 08 às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3543-8000. Ubitatã-Pr, 22 de janeiro de 2013. Pregoeira, Nomeada conforme Portaria 025/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 1580/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 10/2013

O Município de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2013 às 14 horas, na sala de licitações do Paço Municipal, licitação na modalidade PREGÃO,

Câmara Municipal de Teixeira Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2012							
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA							
Receita Corrente							
Tributárias	0,00	0,00	0,00				
Contribuição	0,00	0,00	0,00	Cred. Orc/Sup	880.000,00	448.440,12	430.559,88
Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Cred. Especial	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00				
Serviço	0,00	0,00	0,00	Cred. ExtraOrd.	0,00	0,00	0,00
Transf. Corrente	0,00	0,00	0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00				
Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00				
Receita Capital							
Operação Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00				
Amort. Empréstimo	0,00	0,00	0,00				
Transf. Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00				
Somas	0,00	0,00	0,00				
Deficit	880.000,00	448.440,12	430.559,88	Somas	880.000,00	448.440,12	430.559,88
Total	880.000,00	448.440,12	430.559,88	Superavit	0,00	0,00	0,00
			430.559,88	Total	880.000,00	448.440,12	430.559,88
GILBERTO LUIZ MATTE				ADRIANO MENDES LEVANDOSKI			
Contador				Presidente			
DENISE GALDINO DE OLIVEIRA							
Controlador Interno							

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES			
BALANÇO FINANCEIRO- EXERCÍCIO DE 2012			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
Total Correntes	0,00	Legislativa	448.440,12
Total de Capital	0,00		
Total Orçamentária	0,00	Total Orçamentária	448.440,12
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
Empréstimos a Pagar	448.440,12	Empréstimos Pagos	448.440,12
Consignações	82.613,10	Consignações	82.613,10
Total Extra-Orçamentária	532.053,22	Total Extra-Orçamentária	532.053,22
Interferências Financeiras	453.000,00	Interferências Financeiras	3.599,88
TOTAL DAS RECEITAS	985.053,22	TOTAL DAS DESPESAS	985.053,22
DISPONIBILIDADES		DISPONIBILIDADES	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	0,00	Bancos	0,00
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	0,00	Total Disponibilidade	0,00
TOTAL GERAL	985.053,22	TOTAL GERAL	985.053,22
GILBERTO LUIZ MATTE		ADRIANO MENDES LEVANDOSKI	
Contador		Presidente	
DENISE GALDINO DE OLIVEIRA			
Controlador Interno			

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES				
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO FINANCEIRO ANEXO 17				
HISTÓRICO	SALDO		2012	
	ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
INSS	,00	26.307,13	26.307,13	,00
IRRF	,00	2.721,05	2.721,05	,00
RPPS	,00	7.679,21	7.679,21	,00
PENSAO JUDICIAL	,00	7.200,00	7.200,00	,00
EMPREST. CAIXA ECONOMICA	,00	21.865,02	21.865,02	,00
EMPRESTIMO B.BRASIL	,00	16.840,69	16.840,69	,00
TOTAL	,00	82.613,10	82.613,10	,00
GILBERTO LUIZ MATTE				
Presidente				
ADRIANO MENDES LEVANDOSKI				
Contador				
DENISE GALDINO DE OLIVEIRA				
Controlador Interno				

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES			
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CADA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro à Dezembro /2012			
LRf. art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V	R\$		
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Contas Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA	
EM RESTOS A PAGAR NÃO		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	
PROCESSADOS (I)		NÃO PROCESSADOS (II)	
		TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	
INSUFICIÊNCIA APOS A INSCRIÇÃO		A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	
A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Contas Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
		Encargos a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00

Aviso de Dispensa de Licitação 02/2013/ Instrumento de Contrato - Extrato/Resumo

Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos 09/2013.

Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.686/93.

Contrato de Prestação de Serviço.

Data do Contrato: 22/01/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Ademilson Pires.

Contratada: L.C.B Assessoria e Informática Ltda.

Objeto/Finalidade: Disponibilização de programa de folha de pagamento e programa de computador de Contabilidade Pública adaptado às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; disponibilização de acompanhamento e atualização do sistema. Programa de computador para contabilidade pública, do Estado do Paraná, escrito na linguagem delphi/windows.

Prazo: exercício de 2013.

Preço: Valor Global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: Parcelas iguais, mensais e fixas de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Início dos Trabalhos: janeiro de 2013.

Recursos Financeiro e Orçamentário (crédito/dotação orçamentária específica da despesa expressa no contrato): Próprio do Legislativo Municipal.

Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 22 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires, Presidente.

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2013

Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos / Termo 08/2013.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.686/93.

Objeto: Prestação de Serviços de Fotocópias de Documentos.

Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Empresa selecionada para Prestação dos Serviços de Fotocópias até